



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.888, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", e altera a Lei Municipal nº 3.774, de 06 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências", para abrir crédito especial no exercício de 2016.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017", incluindo no programa "2078 - CONVÊNIOS PARA SAÚDE PÚBLICA", e a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2016.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2078- CONVÊNIOS PARA SAÚDE PÚBLICA	1.479 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS- Conv.3366-2015	60.630,92
TOTAL			60.630,92

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.774, de 06 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2016.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2016, Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 60.630,92 (sessenta mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos) de acordo com o art. 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2078	Convênios para a Saúde Pública	
Ação	1.479	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para UBS- Conv.3366-2015	
Conta Econ.	44.90.52	Equip. e Material Permanente fonte CONVEN	60.000,00
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	630,92



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a tendência de excesso de arrecadação na fonte específica do TCE MG (fonte 123) no valor de R\$60.000,00, bem como a anulação de dotações do orçamento vigente conforme art. 43, §1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manutenção da Sec. Municipal de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
Conta Econ.	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	630,92

Art. 5º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015, referente ao crédito adicional especial previsto nesta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 29 de janeiro de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEINER MARCHETTI PEREIRA
PROCURADOR-GERAL

GISELLE OLIVEIRA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

HERMÓGENES VANELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE